PORTARIA Nº 1860, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre contratação temporária de servidor municipal por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal.

Considerado o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 1235, de 22 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica pela presente Portaria contratada em caráter temporário, pelo período de 17 de agosto de 2026 a 04 de fevereiro de 2027, **LUANA BUENO SCHABARUM,** para ocupar o cargo de Médico Veterinário, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo a remuneração do quadro de pessoal próprio.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maravilha – SC, 17 de agosto de 2026.

VINÍCIUS VENTURA
Prefeito Municipal

GILSON LUIS FARINON
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LUCIANO DE MARCO
Secr. Planej. Adm. e Fazenda

Registrado e publicado na data supra.